



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2020 - Fixa o subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura 2021/2024.**

**EMENDA Nº 1/2020 - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**

**EMENTA:** Dá nova redação ao caput e ao § 1º do artigo 1º do Projeto Resolução 03/2020.

**Art. 1º** Altera caput e o § 1º do artigo 1º do Projeto de Resolução 03/2020 que “Fixa o subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura 2021/2024”, que passam vigorar com a seguinte redação:

Art 1º Fica fixado, para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2021, R\$ 7.877,24 (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos) o subsídio mensal do vereador da Câmara Municipal de Itapeva.

§ 1º O subsídio do Presidente da Câmara Municipal fica fixado em R\$ 8.101,67 (oito mil e cento e um reais e sessenta e sete centavos).

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2020.

TIÃO DO TÁXI  
VEREADOR - PL